

PORTARIA N.º 018/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal nº 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 02 de janeiro de 2026, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Marco Aurelio Furlan Pinheiro	Motorista	Secretaria de Saúde

- a) Requisição de diária nº 002/2026
- b) Data de início: 13/01/2026;
- c) Data do fim: 14/01/2026;
- d) Quantidade de diárias concedida: 01 (uma);
- e) Destino da viagem: Guarapuava - PR;
- f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem à cidade de GUARAPUAVA a serviço do Município, levar paciente, EDSON RAMOS, a realizar consulta no HOSPITAL REGIONAL GUARAPUAVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do
Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 20 de janeiro
de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL